

Estação de Avisos de Leiria

ÍNDICE

Circular nº 03/2019

## VINHA

**Escoriose** – Esta doença manifesta-se no lenho e folhas e nesta fase é facilmente identificada pelo esbranquiçamento das varas e pelas pontuações pretas. O fungo ataca os gomos basais e pode provocar o fendilhamento dos pânpanos provenientes de varas doentes. O tempo tem decorrido favorável ao desenvolvimento da vinha e as castas mais precoces, situam-se no estado fenológico D, saída das folhas, fase que se aconselha, em vinhas com sintomas deste fungo, a optar por uma de duas estratégias preventivas:

**Estratégia 1:** Efetuar um único tratamento quando a vinha apresentar 30 a 40% de gomos no estado fenológico D (saída das folhas – Fig. 1).

**Estratégia 2:** Efetuar dois tratamentos, sendo o primeiro no estado fenológico D e o segundo quando a vinha apresentar 30 a 40% dos gomos no estado fenológico E (folhas livres).

Consulte tabela 1 no verso desta circular de aviso, onde constam as substâncias ativas homologadas para esta doença e as estratégias em que se enquadram.

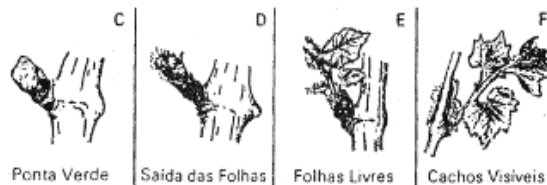


Figura 1 – Estados fenológicos da vinha

## MACIEIRA

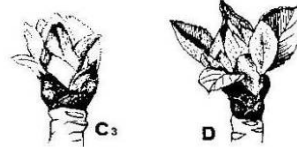
**Pedrado** – A cultura encontra-se adiantada e boa parte das variedades situam-se no estado fenológico C3-D (escarchamento do gomo – ponta verde), fase de grande suscetibilidade da cultura a este fungo. Prevendo-se ocorrência de chuva para os próximos dias, aconselhamos, em pomares onde esta doença tenha sido observada e se encontrem no estado fenológico referido, à realização de um tratamento, antes das chuvas, com produto de ação preventiva (consulte lista anexa). Este tratamento tem a dupla finalidade de proteger a cultura de infeções que possam ter ocorrido no

De acordo com o Despacho n.º 4186/2015 de 27 de abril, o valor da inscrição a partir de **1 de março** passou para **15,53€**

**ATENÇÃO:** A próxima circular só será enviada para quem já se inscreveu na presente campanha.

## LEIRIA, 22 de MARÇO

período de chuva de 4 a 7 de março (em variedades mais precoces), impedindo o aparecimento das respetivas manchas.



C3 - Escarchamento do gomo D - Botão verde

## OLIVAL

**Doenças do olival (olho de pavão, gafa e cercosporiose)** – Deve tratar, ou renovar tratamento aconselhado na última circular, antes da ocorrência das chuvas previstas. Sendo já visíveis os botões florais, deve evitar produtos cúpricos, optando por uma das seguintes substâncias ativas: cresoxime-metilo, difenoconazol, dodina, tebuconazol, azoxistrobina+difenoconazol, piraclostrobina, ou tebuconazol+trifloxistrobina.

**Xylella fastidiosa** – A DGAV elaborou os [Requisitos Técnicos para Produção e Comercialização de Plantas Especificadas Hospedeiras de Xylella fastidiosa em Local Livre](#).

Os requisitos devem ser seguidos pelos viveiristas e fornecedores que, estabelecidos em Zonas Demarcadas de X. fastidiosa, pretendam continuar a produção de plantas hospedeiras da bactéria. Consulte o link especificado.

## CITRINOS

**Mildio** – Prevendo-se a ocorrência de chuva, deve efetuar tratamento preventivo, mantendo-se as recomendações dadas na anterior circular.

## PESSEGUEIRO

**Lepra** – Deve manter a cultura protegida até ao vingamento dos frutos. Prevendo-se instabilidade do tempo para a próxima semana, deve aplicar um produto à base de uma das seguintes substâncias ativas: enxofre, dodina, captana, difenoconazol, zirame ou tirame.

## **ACTINÍDIA**

PSA do KIWI - Nesta fase, em pomares/plantas com a doença, pode ser observado o escurecimento do tronco e dos ramos, associado à presença de exsudados de cor avermelhada (ferruginosa). Os meios de luta disponíveis para o controlo da doença assentam numa estratégia preventiva, com recurso à diminuição da quantidade de inóculo no pomar e à adoção de medidas de higiene de máquinas, equipamentos e dos operadores agrícolas, reduzindo a possibilidade de ocorrência de novas infeções. Para o feito recomenda-se:

- Arrancar e queimar as plantas mortas.

- Nas plantas com exsudados no tronco, proceder ao arranque e queima ou ao atarraque do tronco até 1 m abaixo do ponto de infeção, desde que não sejam visíveis sintomas de infeção nos feixes.

- O material infetado, inclusive lenha de poda, deve ser destruído pelo fogo. Não deve ser deixado no pomar, não deve ser destroçado, nem incorporado no solo.

- Desinfeção de máquinas e equipamentos.

- Nos pomares cujos raminhos não ultrapassem os 5 cm aconselha-se tratamento com produto à base de cobre (oxicloreto e óxido cuproso), que não mata a bactéria, mas exerce uma ação bacteriostática.

**Tabela 1 – fungicidas homologados para a escoriose**

<b>Fungicidas homologados para escoriose</b>			
<b>Substância(s) Activa(s)</b>		<b>Grupo</b>	<b>Nome comercial (Empresa)</b>
<b>azoxistrobina</b>	Estratégia 1 Estratégia 2	Qol	Quadris (SYNGENTA)
<b>azoxistrobina + folpete</b>	Estratégia 1 Estratégia 2	Qol + ftalimida	Quadris Max (SYNGENTA) Tagus F (SELECTIS) Trunfo F (ASCENZA)
<b>Enxofre</b>	Estratégia 2	inorgânico	DIVERSOS
<b>ditianão+fosfonatos de potássio</b>	Estratégia 1 Estratégia 2	quinona + fosfonato	Envita (BASF)
<b>Folpete</b>	Estratégia 2	ftalimida	Follow 80 WG (SHARDA e NUFARM) Follet 80 WG (AGROTOTAL) Solofol (BELCHIM)
<b>folpete + foseetil-alumínio</b>	Estratégia 1	ftalimida + fosfonato	Rhodax Flash (BAYER)
<b>foseetil-alumínio + mancozebe</b>	Estratégia 2	fosfonato + ditiocarbamato	Alfil Duplo WG (EPAGRO)
<b>Mancozebe</b>	Estratégia 2	ditiocarbamato	Vondozeb GD (EPAGRO)
			Mancozeb 80 Vallés (IQV AGRO)
			Unizeb (GENYEN)
			Vondozeb-D 80PM (EPAGRO)
<b>Metirame</b>	Estratégia 2	ditiocarbamato	Polyram DF (BASF)
<b>metirame + piraclostrobina</b>	Estratégia 2	ditiocarbamato + Qol	Cabrio Top (BASF)

### **INFORMAÇÕES:**

**SIFITO** - A DGAV disponibiliza a plataforma [SIFITO](#): Sistema de Gestão das Autorizações dos Produtos Fitofarmacêuticos (Pf) onde pode consultar lista de Pf autorizados desde 2001, autorizações de venda em vigor e canceladas e em condições de utilização, faz a pesquisa por finalidades.

**PEDIDO ÚNICO** - Estão a decorrer as candidaturas ao Pedido Único – **PU 2019 - até 30 de abril** – Não se atrase!

**INSCRIÇÕES AVISOS 2019** - De acordo com despacho n.º 4186/2015 de 27 de abril, a partir de 1 de março, o valor da Inscrição é atualizado para **15,53 €**

**ATENÇÃO:** A próxima circular só será enviada para quem já renovou a assinatura deste ano.